



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3160/GR/UFFRS/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional do *Campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional da UFFRS, do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar e executar o Processo Seletivo;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor